

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - (SE)

Licitação: (Ano: 2019/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / Nº Processo: 54520/2019)

às 08:31:23 horas do dia 27/02/2019 no endereço RUA CAMPO DO BRITO,331, bairro S.JOSE, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WAGNEVALTER TELES BARRETO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 54520/2019 - 2019/014/2019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DESO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/02/2019 13:32:51:502	LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME	R\$ 87.000,00
26/02/2019 14:15:49:670	REGINALDO GONCALVES DAS MERCES	R\$ 48.650,00
26/02/2019 17:22:46:729	JMD DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 200.000,00
26/02/2019 15:03:36:845	ANDERSON SILVA GARCIA MORENO	R\$ 62.000,00
21/02/2019 12:19:28:274	MED E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 45.365,00
26/02/2019 16:16:12:073	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	R\$ 45.360,00
26/02/2019 16:55:33:527	MFC COMERCIAL EIRELI	R\$ 500.000,00
22/02/2019 16:39:12:670	CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 45.365,00
22/02/2019 16:36:48:366	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 45.365,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/02/2019 08:58:06:302	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 36.298,93
27/02/2019 08:58:03:273	MED E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 36.299,99
27/02/2019 08:57:33:342	CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 36.500,00
27/02/2019 08:53:58:398	JMD DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 39.489,99
27/02/2019 08:53:50:011	REGINALDO GONCALVES DAS MERCES	R\$ 39.999,00

27/02/2019 08:52:02:586	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	R\$ 41.996.00
27/02/2019 08:50:58:299	LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.500.00
26/02/2019 15:03:36:845	ANDERSON SILVA GARCIA MORENO	R\$ 62.000.00
26/02/2019 16:55:33:527	MFC COMERCIAL EIRELI	R\$ 500.000.00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/02/2019, às 09:00:21 horas, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/03/2019, às 08:46:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/03/2019, às 08:46:24 horas, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WAGNEVALTER TELES BARRETO - desclassificou o fornecedor: NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. No dia 08/03/2019, às 08:18:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2019, às 08:18:08 horas, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WAGNEVALTER TELES BARRETO - desclassificou o fornecedor: MED E SERVICOS LTDA-ME. No dia 12/03/2019, às 10:15:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/03/2019, às 10:15:37 horas, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WAGNEVALTER TELES BARRETO - desclassificou o fornecedor: CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI. No dia 15/03/2019, às 09:17:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/03/2019, às 09:17:44 horas, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da proposta e documentação, os Órgãos Técnicos (GAAD/2.0.05.00 e AUDI/6.0.01.00) concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da licitante JMD DISTRIBUIDORA EIRELI EPP vencedora da fase de lances. Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, realizarei a aceitação da proposta e habilitação da empresa, declarando-a vencedora do certame. No

dia 18/03/2019, às 10:05:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/03/2019, às 10:05:17 horas, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarada a vencedora do certame, o Pregoeiro, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICA o Objeto do Lote à empresa vencedora.

No dia 18/03/2019, às 10:05:17 horas, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa JMD DISTRIBUIDORA LTDA ME com o valor R\$ 39.487,40.

No dia 01/03/2019, às 08:46:23 horas, o Pregoeiro da licitação - WAGNEVALTER TELES BARRETO - desclassificou o fornecedor - NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento ao estabelecido no item 13.6 Qualificação Econômico-Financeira subitem 13.6.4 A capacidade econômico-financeira será verificada através de: Liquidez Geral: 1,10 e Grau de Endividamento Geral: 0,50, ou seja, a capacidade financeira da empresa quanto aos Índices apresentados 0,97 e 0,99 respectivamente se mostraram fora do estabelecido no Edital.

No dia 08/03/2019, às 08:18:06 horas, o Pregoeiro da licitação - WAGNEVALTER TELES BARRETO - desclassificou o fornecedor - MED E SERVICOS LTDA-ME, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme Cláusula 6.0- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ITEM 6.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: SUBITEM 6.2.2 Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar com a DESO ou outras penalidades impostas por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 7º da lei 10.520/2002 do Edital. Após consulta ao Portal da Transparência (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS) foi constatado que a empresa MED E SERVIÇOS LTDA ME, possui um impedimento com fundamentação legal no ART 7, Lei 10.520/02, portanto, Essa conclusão espelha a mesma orientação adotada pelo Tribunal de Contas da União, cujo entendimento foi registrado no Acórdão nº 2.242/2013 Plenário.

No dia 12/03/2019, às 10:15:36 horas, o Pregoeiro da licitação - WAGNEVALTER TELES BARRETO - desclassificou o fornecedor - CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (1) - BENS DE CONSUMO - CINTAS DE AMARRAÇÃO DE CARGA. O motivo da desclassificação foi: À VISTA DO NÃO ATENDIMENTO AO

ESTABELECIDO NO SUBITEM 10.1.1 - A Proposta de Preços assinada e digitalizada da Arrematante, contendo as especificações detalhadas do objeto, deverá ser enviada, atualizada em conformidade com o último lance ofertado, num prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento da etapa de lances, por convocação do(a) Pregoeiro(a) pelo Sistema Eletrônico, por e-mail: pregao@deso-se.com.br (os arquivos não poderão ultrapassar 9 (nove) MB), como também cópia da DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, conforme modelo do ANEXO II deste Edital, PORTANTO, CONFORME ESTABELECE A ALÍNEA a) Se o Arrematante não atender o disposto acima estará sujeito às penalidades previstas neste Edital - Item 21.0 e no RILC.

No dia 21/03/2019, às 07:30:13 horas, a autoridade competente da licitação - PEDRO GILMAR DE GOIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WAGNEVALTER TELES BARRETO

Pregoeiro da disputa

PEDRO GILMAR DE GOIS

Autoridade Competente

HELINE ANDRADE RIBEIRO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

10.540.191/0001-38 ANDERSON SILVA GARCIA MORENO
18.244.356/0001-36 CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
24.679.947/0001-39 CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI
04.114.694/0001-49 JMD DISTRIBUIDORA LTDA ME
07.324.657/0001-53 LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME
12.487.586/0001-40 MED E SERVICOS LTDA-ME
23.857.994/0001-62 MFC COMERCIAL EIRELI
18.746.144/0001-57 NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
04.394.386/0001-14 REGINALDO GONCALVES DAS MERCES